

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do processo correspondente, e em conformidade com o *Parecer Jurídico* e o *Parecer da Controladoria Municipal*, acolhendo a decisão do resultado final e atendendo a todas as exigências previstas no procedimento licitatório, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 018/2025 – Chamamento Público nº 003/2025, em favor da empresa: INSTITUTO SAÚDE EXPRESS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.694.763/0001-60, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, CEP 54400-170, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

O valor global total **R\$ 400.750,00 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais)**, com duração de 05 (cinco) dias, ou conforme prorrogação do contrato mencionado.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos do art. 6º, inciso XLIII; art. 74, inciso IV; art. 78, inciso I; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; pelo Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 34, de 14 de julho de 2025; pela Portaria Federal nº 1.034, de 5 de maio de 2010; bem como pelas demais legislações pertinentes, observadas as alterações supervenientes a tais normas.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária de Saúde
Brejão/PE, em 30 de setembro 2025.


Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Secretária/Gestora Municipal de Saúde
Port. n. 003/2025



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os devidos fins, foi registrado, publicado e afixado no local habitual destinado à **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, bem como em locais públicos de grande circulação, tendo em vista a inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO nº 018/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário
Brejão/PE, em 30 de setembro 2025.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração
Port. nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do processo correspondente, e em conformidade com o *Parecer Jurídico* e o *Parecer da Controladoria Municipal*, acolhendo a decisão do resultado final e atendendo a todas as exigências previstas no procedimento licitatório, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 018/2025 – Chamamento Público nº 003/2025, em favor da empresa: **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.694.763/0001-60, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, CEP 54400-170, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. O valor global total **R\$ 400.750,00 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais)**, com duração de 05 (cinco) dias, ou conforme prorrogação do contrato mencionado.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos do art. 6º, inciso XLIII; art. 74, inciso IV; art. 78, inciso I; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; pelo Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; pelo Decreto Municipal nº 34, de 14 de julho de 2025; pela Portaria Federal nº 1.034, de 5 de maio de 2010; bem como pelas demais legislações pertinentes, observadas as alterações supervenientes a tais normas.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.
Gabinete da Secretária de Saúde
Brejão/PE, em 30 de setembro 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária/Gestora Municipal de Saúde
Port. N. 003/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:B60F5DD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/10/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

